

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 70

Data: 30.09.81

Pg.: \_\_\_\_\_

## Os crenaques não vão abandonar a reserva

Da sucursal de  
**BELO HORIZONTE**

Os remanescentes dos índios crenaques (31 crianças, inclusive recém-nascidos, e 24 adultos) decidiram não abandonar os quatro alqueires de terras que ocuparam em maio de 80, às margens do rio Doce, segundo informou ontem o delegado regional da Funai em Minas Gerais, Carlos Roberto Grossi. Ele acompanhou, anteontem, os oficiais da Justiça de Resplendor que intimaram os indígenas a sair da área.

Os crenaques, segundo o delegado da Funai, "preferem resistir, recusando-se a voltar à fazenda Guarani, apesar da liminar do juiz de Resplendor, na ação de reintegração de posse do fazendeiro Balbino Laignier de Lacerda". Ele teme que a decisão dos índios "provoque grave problema social, com o uso

da força para sua retirada" e sua esperança é que a Funai suspenda a execução da sentença junto ao STF.

De acordo com Carlos Roberto Grossi, os crenaques receberam a intimação do juiz Leovigildo da Silva Fortes Júnior, para abandonar as terras, mas comunicaram que não pretendem deixar a área. A Funai já entrou com um agravo de instrumento contra a decisão judicial. Para impedir "um grave problema social", disse que a alternativa é a Funai ter sucesso com o mandado de segurança que deverá apresentar ao STF, impedindo a execução da sentença liminar até que seja julgado o mérito da ação do fazendeiro Balbino Laignier de Lacerda. No agravo de instrumento já apresentado, a Funai alega que as terras ocupadas pelos crenaques pertencem à União, contestando a posse reivindicada pelo fazendeiro.